



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 03 E
05 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, os dias 03 e 05 de março de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do “CARNAVAL”.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 24 de fevereiro de 2025.

**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 31

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DECLARA PONTO
FACULTATIVO OS DIAS 03 E 05
DE MARÇO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, os dias 03 e 05 de março de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do “CARNAVAL”.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ribeirão dos Índios, 24 de fevereiro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

Portaria

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2025.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE:
“DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES
COMPLEMENTARES NA
CRECHE MUNICIPAL OCTÁVIA
MAGRO VOLPE E EMEI
ANTÔNIA ROSA LOPES”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a Portaria 173/2025 que dispõe sobre:
“desenvolvimento de atividades complementares na

CRECHE MUNICIPAL OCTÁVIA MAGRO VOLPE E EMEI ANTONIA ROSA LOPES”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece que a unidade escolar CRECHE MUNICIPAL OCTÁVIA MAGRO VOLPE situada à Rua João Defendi, nº 135, desenvolverá atividades complementares, no contraturno das aulas da Educação Infantil I e EMEI ANTONIA ROSA LOPES na Educação Infantil II (PRÉ I e PRÉ II), situado a Rua Eugênio Volpe, nº 225, Centro, através do Projeto Ribeirão dos Índios “Aprender é Uma Aventura”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 17 de fevereiro de 2025.

Valdeci José Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE